



Condições Comerciais

TE Connectivity Solutions GmbH (TE), Suíça (09/21)

1. Geral

- 1.1. As presentes Condições Comerciais (CC) aplicam-se a todas as vendas, entregas e outros serviços (denominados coletivamente como “entregas”) da TE Connectivity Solutions GmbH (TE) encomendados pelo cliente através da loja de comércio eletrônico da TE Connectivity (o “Site”) com o endereço www.te.com. Quaisquer condições contrárias do cliente não são vinculativas para a TE, mesmo que a encomenda se baseie nas mesmas ou que o cliente se refira às mesmas em formulários ou outros documentos.
- 1.2. Acordos secundários, juntamente com alterações e adendas ao acordo e às CC da TE, são apenas válidos se acordado por escrito com a TE.

2. Ofertas, Documentação

- 2.1. As ofertas da TE não implicam qualquer compromisso por parte da TE.
- 2.2. Nenhum elemento constante dos catálogos, listas de preços e outra documentação da TE é vinculativo, mas apenas fornecido “tal como está”. As alterações às especificações, designs de produtos e outras alterações são reservadas. Poderão influenciar as datas de entrega e os preços.
- 2.3. Os desenhos, documentação, amostras e outros materiais são propriedade da TE. Não são concedidas licenças sobre direitos de propriedade intelectual da TE e suas filiais. Os direitos de propriedade intelectual devem ser respeitados. Em particular, a reprodução ou divulgação de materiais de apoio, documentos ou amostras, especialmente de materiais protegidos por direitos de autor, é proibida sem o consentimento da TE. Se solicitado, tais documentos e amostras devem ser devolvidos à TE.

3. Preços

- 3.1. Os preços são cotados na moeda apresentada com a embalagem, sem IVA incluído (salvo disposição em contrário no formulário de encomenda) e salvo acordo em contrário, por escrito, no endereço do destinatário DAP (entregue no local) (Incoterms 2020).
- 3.2. De um modo geral, os preços são ajustados frequentemente no Site. Todos os preços acordados e as condições de pagamento são válidos durante um (1) mês, no máximo, a partir da data da oferta da TE. Se os custos incorridos pela TE, em particular custos com matérias-primas, sofrerem alterações significativas, a TE poderá solicitar uma alteração adequada dos preços acordados dos produtos. Se um cliente recusar tais alterações aos preços ou se a negociação entre as partes sobre tal alteração de preço não resultar num novo preço acordado no prazo de um mês desde o aviso de participação nas negociações, a TE poderá notificar as

partes, por escrito e unilateralmente, sobre a cessação do acordo com efeitos imediatos e sem quaisquer responsabilidades. As encomendas individuais confirmadas pela TE, mas não totalmente processadas no momento da notificação, não são afetadas pelo que precede. As partes são livres de alargar o período de negociação de um mês para a alteração dos preços por mútuo consentimento escrito.

4. Prazos de Entrega, Entrega de Peças, Força Maior

- 4.1. Se o prazo de entrega for indicado como um período (e não como uma data específica), o mesmo tem início na data da confirmação escrita da encomenda com base na oferta sem alterações.
- 4.2. Todos os prazos de entrega serão alargados adequadamente se as informações ou documentos necessários não forem recebidos atempadamente pela TE, se os mesmos forem alterados posteriormente pelo cliente com o consentimento da TE ou se o pagamento inicial for recebido tardiamente.
- 4.3. Se o incumprimento do prazo de entrega não for da exclusiva responsabilidade da TE, o cliente não poderá daí extrapolar o direito de denunciar o acordo, renunciar à entrega ou exigir uma indemnização. Nos restantes casos, aplica-se a limitação de responsabilidades contida na secção 10.
- 4.4. Em caso de força maior ou outros acontecimentos excecionais não imputáveis à TE (incluindo greves) que impossibilitem ou dificultem substancialmente a entrega, a TE poderá restringir ou suspender a entrega enquanto durar tal impedimento ou denunciar o acordo. Força maior inclui, sem carácter exaustivo, guerras, perturbações, rebelião, atos de sabotagem e situações semelhantes, greves ou outros conflitos industriais, leis e regulamentações recém-aprovadas, atraso provocado por ações ou omissões por parte de um governo/autoridades, incêndios, explosão ou outros eventos inevitáveis, cheias, tempestades, sismos, pandemias ou outros acontecimentos naturais excecionais. A TE não será responsável, em circunstância alguma, por reclamações relacionadas com incumprimento, má execução ou execução tardia das obrigações contratuais.
- 4.5. São permitidas entregas de peças. No caso de contratos de fornecimento a longo prazo, todas as entregas de peças serão consideradas uma transação separada. A impossibilidade de efetuar uma entrega de peças ou atraso na sua execução não confere o direito ao cliente de denunciar o acordo ou de exigir uma indemnização.

5. Envio, Aceitação das Mercadorias pelo Cliente

- 5.1. Se a aceitação for atrasada ou impossibilitada por motivos alheios à TE, a TE tem o direito de armazenar as mercadorias por conta e risco do cliente nas suas instalações ou instalações de terceiros. As obrigações pertinentes da TE serão consideradas cumpridas.

- 5.2. Salvo disposição em contrário no formulário de encomenda, se o cliente não comunicar os seus requisitos em tempo útil, as mercadorias serão embaladas para transporte rodoviário. A embalagem padrão da TE consiste em caixas não adequadas para empilhamento.

6. Documentos, Pagamento, Compensação, Juros sobre Pagamento em Atraso

- 6.1. Se as mercadorias forem recolhidas por um transportador ou outros terceiros ou se as mercadorias forem recolhidas pelo cliente nas instalações da TE ou se a TE entregar as mercadorias em cross-docking, o cliente é obrigado a disponibilizar à TE cópias dos documentos de transporte bem como, caso as mercadorias sejam exportadas da UE, cópias dos documentos alfandegários, no prazo de um mês a partir da data em que as mercadorias foram recolhidas ou em que as mercadorias chegaram ao cross-docking, respetivamente. Se, no prazo referido, o cliente não tiver apresentado os documentos necessários, a TE reserva-se o direito de cobrar o IVA aplicável, bem como outras despesas daí decorrentes.
- 6.2. Em qualquer momento durante a relação contratual, o cliente é obrigado a garantir que a TE é notificada acerca do número de identificação para efeitos de IVA correto e válido da área da empresa (empresa-mãe/sucursal) responsável pela encomenda das mercadorias ou serviços à TE.
- 6.3. Salvo disposição em contrário no formulário de encomenda, todas as faturas serão pagas imediatamente após a data da fatura. As partes poderão subscrever diferentes acordos.
- 6.4. Exclui-se a compensação de pedidos reconventionais, salvo quando tais pedidos reconventionais não são contestados ou são concedidos.
- 6.5. Quando houver diversas reclamações a pagar, a TE tem o direito de decidir que reclamações em particular serão liquidadas pelos pagamentos do cliente.
- 6.6. A retenção ou redução de pagamentos por motivo de queixas é permitida apenas com o consentimento expresso da TE.

7. Atrasos pelo Cliente, Insolvência

- 7.1. Se o cliente se atrasar num pagamento, total ou parcialmente, todas as obrigações de pagamento existentes em relação à TE, incluindo as decorrentes de outros contratos, são exigíveis para liquidação imediata. Os pagamentos efetuados através de letras de câmbio não serão aceites. A mesma disposição é aplicável se o cliente estiver numa situação de cessão de pagamento ou se forem requeridos ou impostos processos de concordata, falência ou semelhantes em relação aos seus ativos e se houver conhecimento de outras circunstâncias que apontem para uma eventual insolvência do cliente.
- 7.2. No caso de atraso nos pagamentos pelo cliente, a TE, sem prejuízo dos seus direitos estatutários e contratuais remanescentes, poderá recusar, total ou parcialmente, entregas

futuras ao abrigo do presente ou de outro contrato ou fazê-las depender de um pagamento antecipado ou prestação de cauções.

8. Reserva de Propriedade

As mercadorias vendidas continuam a ser propriedade da TE até à receção do pagamento total do preço de venda. Se o cliente não cumprir integralmente a sua obrigação de pagamento, reconhece, desse modo, o direito da TE de exigir a devolução imediata das mercadorias correspondentes e de providenciar o reembolso de qualquer prestação já recebida.

9. Garantia

- 9.1. O período de garantia é de dois anos, calculado a partir da data de transferência do risco.
- 9.2. A TE não presta quaisquer garantias explícitas ou implícitas para além das especificações dos seus produtos ou especificações de produtos acordadas. A garantia da TE não abrange, em caso algum, a comerciabilidade ou adequação a um determinado fim.
- 9.3. A TE deve ser notificada atempadamente e por escrito de quaisquer defeitos nas mercadorias. Os defeitos manifestos devem ser comunicados no prazo de cinco dias úteis após a entrega. Os defeitos não visíveis devem ser comunicados imediatamente, mas nunca num prazo superior a cinco dias úteis após a sua deteção, efetiva ou eventual. Se tal não for cumprido, o cliente perde o direito a todas as reclamações com base na garantia.
- 9.4. Em caso de cumprimento defeituoso, a TE providenciará, ao seu critério, a substituição gratuita ou efetuará a reparação ou concederá uma redução de preço adequada. Se a entrega de substituição ou reparação for igualmente defeituosa, o cliente poderá solicitar uma redução de preço adequada. Reclamações adicionais do cliente, em particular com vista à cessação do contrato, estão especificamente excluídas, independentemente da base legal. Aplica-se igualmente a limitação de responsabilidades nos termos da secção 10.
- 9.5. As reclamações relativas a entregas de peças não conferem ao cliente o direito de recusar a execução do contrato por parte da TE.

10. Responsabilidade

- 10.1. Na medida exigida pela lei, a responsabilidade da TE será limitada em todas as circunstâncias – sem prejuízo de se tratar de responsabilidade relacionada com violação de direitos de propriedade intelectual – à compensação por danos diretos (ou seja, custos de reinstalação ou substituição de produto, custos de triagem, custos de mão de obra direta ou custos de recolha direta se as recolhas forem obrigatórias ao abrigo da lei aplicável). Qualquer outra responsabilidade, incluindo, sem carácter exaustivo, perda de lucros, perda de receitas, perda de dados, perda de utilização, danos indiretos ou subsequentes é excluída pelo presente.

A TE é apenas responsável por danos na medida em que tenha causado tais danos, pelo menos, por negligência.

10.2. Na medida do permitido pela lei, a TE não será responsável em circunstância alguma por mais de 5 por cento do valor da entrega individual correspondente.

11. Direitos de Propriedade Intelectual

A TE ou as suas filiais são e continuarão a ser os proprietários de todos os direitos de propriedade intelectual. No caso de encomendas cujo cumprimento inclua serviços de desenvolvimento, a TE é o proprietário exclusivo dos resultados do desenvolvimento incluindo, sem carácter exaustivo, todos os conceitos, desenhos, ideias, software, documentação e restantes materiais, juntamente com todos os direitos de propriedade intelectual inerentes ou sobre os mesmos. Não são conferidos, explícita ou implicitamente, direitos de utilização ou licenças ao cliente sobre o resultado do desenvolvimento ou sobre os direitos de propriedade intelectual.

12. Marcas Comerciais

Os direitos de marca comercial da TE ou das suas filiais não são transferidos com o objeto comprado. A aquisição de produtos identificados com marcas comerciais da TE ou das suas filiais não constitui a aquisição de direitos das referidas marcas comerciais ou o direito a utilizá-las sem ser em conexão com o produto adquirido. Para adquirir tais direitos, deverá ser celebrado um acordo separado de direito de marca comercial.

13. Confidencialidade

O cliente deve manter a confidencialidade da informação confidencial recebida da TE no âmbito da relação comercial e não divulgar essa informação a terceiros.

14. Nulidade, Divisibilidade

Se qualquer disposição destas CC for ou se tornar inválida, tal facto não afetará a validade das restantes disposições. A disposição inválida será substituída por uma disposição válida que cumpra, na medida do possível, o mesmo fim legal, económico e inicialmente pretendido.

15. Validação e Aceitação da Encomenda

Quando o cliente efetua uma encomenda no Site, a TE poderá verificar o método de pagamento, endereço de envio e/ou número de identificação para efeitos de isenção fiscal do cliente, conforme o caso, antes de processar a referida encomenda. O cliente concorda que a sua encomenda é uma oferta de compra, ao abrigo destas CC, dos produtos discriminados na encomenda do cliente. A TE, ao seu critério, poderá escolher aceitar a encomenda do cliente ao processar o pagamento do cliente e ao enviar o produto, ou poderá, por qualquer motivo, recusar aceitar a encomenda do cliente ou qualquer parte da encomenda do cliente ao seu critério. Se a TE recusar aceitar a

encomenda do cliente, a TE tentará notificar o cliente utilizando o endereço de e-mail ou outro contacto fornecido pelo cliente na sua encomenda. As datas de entrega e/ou de envio apresentadas em qualquer encomenda são apenas estimativas e não constituem datas fixas ou garantidas de entrega.

16. Limite de Quantidades

A TE poderá limitar ou cancelar as quantidades disponíveis para compra relativamente a qualquer encomenda, por qualquer motivo, e alterar a disponibilidade ou duração de ofertas especiais, em qualquer momento. A TE poderá rejeitar qualquer encomenda ou parte de uma encomenda.

17. Lugar de Cumprimento, Legislação Aplicável e Tribunais Competentes

- 17.1. O lugar de cumprimento para o cumprimento pelo cliente ou pela TE é Schaffhausen, Suíça.
- 17.2. As relações jurídicas entre a TE e o cliente serão regidas em exclusivo pela legislação suíça quanto à exclusão da norma de conflito de leis. A Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias, de 11 de abril de 1980, é especificamente excluída pelo presente. Os direitos da TE com base nas disposições estatutárias não são afetados pelas presentes CC.
- 17.3. Todos os litígios decorrentes da relação contratual, conexos ou que afetam a sua validade ou a validade das presentes CC são da competência exclusiva dos tribunais no local da sede da TE, nomeadamente, Schaffhausen, Suíça.

18. Conformidade em Matéria Aduaneira e Comercial

- 18.1. Os itens comprados poderão estar sujeitos a leis e regulamentações de controlo da exportação e estão autorizados para exportação apenas para o país de destino final para uso pelo destinatário final ou utilizadores finais identificados no presente. Não poderão ser revendidos, transferidos ou disponibilizados de outro modo a qualquer outro país ou pessoa, exceto ao destinatário final ou utilizadores finais autorizados, quer na sua forma original ou após serem incorporados noutros itens, sem a autorização prévia do governo pertinente ou consoante permitido pela lei.
- 18.2. O cliente garante que as peças de encomendas não estão sujeitas a uma licença de importação ou confirma que as autoridades aduaneiras estão na posse da licença de importação necessária.
- 18.3. Os direitos de importação são devidos pelo Importer of Record (IoR) definido de acordo com o incoterm acordado.

Condições Comerciais
TE Connectivity Solutions GmbH
Muehlenstrasse 26, CH-8200 Schaffhausen Suíça